

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

DATA: 14/08/2025

LOCAL: Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01303.2025

PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2025/01303

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

REGISTRO DA CGE Nº 25-01577-4

1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2025, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2025, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente), ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro) e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 003/2025, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.01303.2025 e PBD OC nº CHP-PRC-2025/01303**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **25.01577-4**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.



2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se que as empresas abaixo especificadas, manifestaram interesse em participar do presente certame:

1. **EMPRESA:** CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Sem representante: (Apenas protocolou nesta CPL a entrega dos envelopes de proposta e habilitação).

2. **EMPRESA:** PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.610.424/0001-45

Representante: Quetsio Barbosa dos Santos

CPF nº 042.968.634-01

3. **EMPRESA:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA

CNPJ: 13.493.236/0001-59

Representante: Severino Araújo Neto

CPF nº 204.519.384-53

4. **EMPRESA:** MATRIX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Representante: Alex Silva Oliveira

CPF nº 028.511.444-13

5. **EMPRESA:** SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.339.438/0001-01

Representante: Manoel Valdevino de Lima Segundo

CPF nº 071.067.214-41

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima citadas, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:

Nº	LICITANTES	VALOR INICIAL DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA BRTEC LTDA	993.270,64	993.270,64
02	SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.644.063,31	1.644.063,31
03	PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.512.880,95	1.512.880,95
04	MATRIX CONSTRUTORA LTDA	1.245.971,09	1.245.971,09
05	CONSTRUTORA APODI EIRELI	1.008.660,56	1.008.660,56

3.2 Empresas CLASSIFICADAS:

1. PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
2. CONSTRUTORA BRTEC LTDA
3. MATRIX CONSTRUTORA LTDA
4. SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
5. CONSTRUTORA APODI EIRELI

4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

Todas as empresas acima citadas mativeram seus preços iniciais.

4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

- Valor Orçado: R\$ 1.105.895,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, ofertante do menor preço, conforme consta na Ata, abrindo vistas a todos os representantes credenciados, tendo os mesmos afirmado que declinam de qualquer observação quanto a documentação de habilitação em questão.

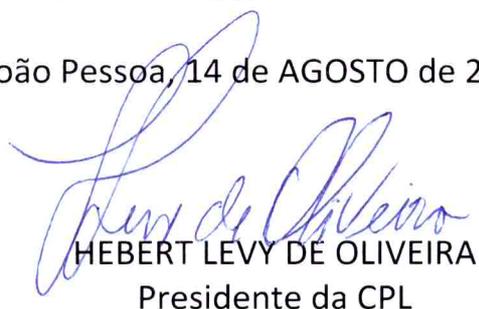
O Presidente da CPL visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

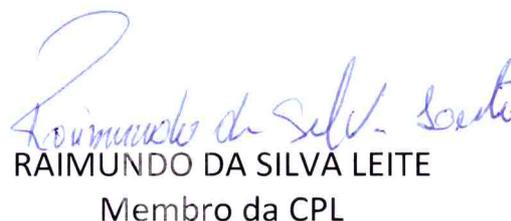
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

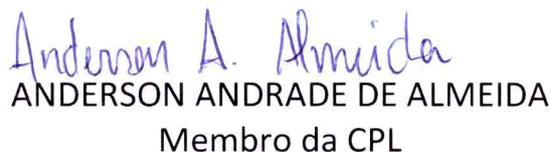
Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como os representantes das empresas acima citadas.

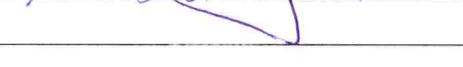
Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehaplicitacao@gmail.com

João Pessoa, 14 de AGOSTO de 2025.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL


ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA
Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES:	REPRESENTANTE LEGAL:
1 SPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	
2 RAFFORRE CONSTRUÇÃO	
3 BRTEC	
4 MATRIX CONSTRUÇÃO LTDA	
5	

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01303.2025**

PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2025/01303

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela **Portaria Nº 009/2025**, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2025, composta por **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA** (Presidente) **ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA** (Membro) e **RAIMUNDO DA SILVA LEITE** (Membro). A presente sessão tem por finalidade o julgamento da documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, esta Comissão procedeu o exame documental da empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, classificada em primeiro lugar. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão constatou o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **HABILITAÇÃO** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta apresentada no valor final de R\$ 993.270,64 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA
Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL